



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 012/2014**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Sugerimos ao Poder Executivo, através da secretaria competente que estude a possibilidade de perfurar um poço artesiano, na localidade de Linha Cruzeiro – Próximo ao salão da comunidade”.**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“Tal medida visa proporcionar aos moradores da referida localidade, água potável de qualidade, tendo em vista que, a água que abastece a comunidade não é de boa qualidade, ficando impossível seu consumo in natura e muitas vezes na utilização no preparo dos alimentos”.**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014.**

Autoria dos Vereadores:

**Alberto Saleri - PDT**

**Paulo Alberto Benini – PP**

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!**